

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO**

**2016/ Turma 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Memória e Acervos, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

**Área de concentração:** Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos.

**Linha de pesquisa 1** - Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

**Linha de pesquisa 2** - Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de 11 de julho a 12 de agosto de 2016.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

- a) na secretaria do Mestrado Profissional-FCRB (Rua São Clemente, 134. Portaria do prédio anexo. Botafogo, Rio de Janeiro. Horário de atendimento nos dias úteis: das 13h às 17h30min.);
- b) pelos Correios (SEDEX). A data limite para postagem é **12 de agosto de 2016**, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos –FCRB  
Rua São Clemente, 134. Secretaria do mestrado. Botafogo, Rio de Janeiro. CEP: 22260-000.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail < [mestrado2016fcrb@gmail.com](mailto:mestrado2016fcrb@gmail.com)>, com cópia para a secretaria do mestrado < [secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br)>, contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a postagem fora do prazo inviabilizará a inscrição.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

### 2.1 Para inscrição:

- a) formulário de inscrição (anexo I);
- b) cópias de RG e CPF;
- c) os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente e visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso;
- d) cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- e) cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação;
- f) currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa impressa (três cópias);
- g) anteprojeto de pesquisa, conforme disposições do item 5.1 deste edital. Deverá ser entregue em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM ou em *pen drive*, contendo de 8 a 12 laudas, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.  
O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e espaço entrelinhas 1,5.  
O anteprojeto deverá, ainda, conter folha de rosto onde conste o nome do candidato, o título do anteprojeto de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida no Programa de Mestrado em Memória e Acervos (PPGMA/FCRB).
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), conforme instruções para pagamento no item 7 deste edital.

### 2.2 Para matrícula:

- a) duas fotos 3x4 recentes, impressas, com identificação no verso;
- b) cópia autenticada da carteira de identidade (ou passaporte ou RNE para os candidatos estrangeiros);
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- d) título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência.

A matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma até o final do segundo semestre do ano letivo de 2017. Só serão aceitos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Candidatos diplomados em cursos de graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma de graduação e histórico escolar revalidados por instituição nacional, nos termos da legislação vigente.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos - FCRB. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

### 3. DAS VAGAS

Estão abertas até 19 (dezenove) vagas para o Curso de Mestrado. O curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

### 4. DOS ORIENTADORES

Orientadores com vagas para o processo seletivo:

<b>Docentes</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Ana Célia Rodrigues	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Ana Pessoa	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Aparecida Rangel	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Cláudia S. Carvalho	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Edmar Moraes Gonçalves	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Eliane Vasconcellos	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Lucia Maria Velloso de Oliveira	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Luís Fernando Sayão	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Margareth da Silva	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Antonio Herculano Lopes	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Charles Gomes	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Flora Sússekind	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Joëlle Rouchou	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Laura do Carmo	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Lia Calabre	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

Marta de Senna	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Maurício Siqueira	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Soraia Farias Reolon Pereira	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de quatro fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	3
2	Prova escrita em Memória e Acervos	Eliminatória	4
3	Prova oral com arguição do anteprojeto de pesquisa e análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes)	Eliminatória	2
4	Prova de língua estrangeira –Inglês	Classificatória	1

Os horários e os locais de realização das provas escritas e oral serão divulgados na relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e oral, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da secretaria do Programa de Mestrado Profissional e, complementarmente, no site < <http://www.casaruibarbosa.gov.br/> >. Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para obter informação do andamento e dos resultados do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

### 5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Análise do anteprojeto de pesquisa.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** o título do anteprojeto de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida, conforme item 2 deste edital.
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho.

- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- IV. **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.
- V. **JUSTIFICATIVA:** apontar a relevância teórica, social e questões relacionadas a Memória e Acervos, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do mestrado a que se filia.
- VI. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- VII. **METODOLOGIA:** qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no anteprojeto de pesquisa
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e o tempo máximo para execução da pesquisa (24 meses).
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O anteprojeto será avaliado pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado: pela adequação do problema a ser pesquisado aos objetivos e à metodologia proposta, pelo enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa, bem como será considerado o uso culto da língua portuguesa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova escrita em Memória e Acervos.**

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até três horas e não será permitida consulta.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

A prova escrita constará de três questões dissertativas, formuladas pela Comissão Examinadora, sobre temas pertinentes ao escopo e abrangência da proposta do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Duas questões, dentre as formuladas, serão escolhidas pelo candidato.

A bibliografia encontra-se listada no item 8 deste edital.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, serão valorizados: o conhecimento básico sobre o

tema; articulação lógica; capacidade de expressão escrita; correção dos dados; construção da argumentação; uso adequado da língua portuguesa e de bibliografia pertinente a Memória e Acervos, listada neste edital.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Prova oral.**

A Comissão Examinadora procederá à arguição do anteprojeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha de pesquisa pretendida. O *Curriculum Vitae* (formato Lattes) do candidato será também analisado.

O candidato aprovado nas etapas anteriores, diante da Comissão Examinadora, deverá responder questões referentes ao seu currículo e anteprojeto de pesquisa. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos: a) pertinência do currículo e do anteprojeto de pesquisa à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa; b) a trajetória profissional do candidato e objetivos profissionais em relação ao curso; c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da pesquisa. A arguição terá duração máxima de trinta minutos, dos quais dez minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu anteprojeto de pesquisa.

A prova oral é pública, será gravada pela organização, em conformidade com o disposto no art.13 e art. 19 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

A arguição do anteprojeto consistirá de respostas às perguntas formuladas pelos membros da Comissão Examinadora.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5.4 Da quarta etapa (classificatória): Prova de língua estrangeira – Inglês.**

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 2 horas.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A Prova de língua estrangeira –Inglês consistirá na tradução livre de um texto, e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, nesta prova, proficiência em língua portuguesa.

## 6. DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a quarta, de língua estrangeira –Inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, ao uso adequado da língua portuguesa e à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova escrita em Memória e Acervos, Análise do anteprojeto de pesquisa ou na Prova oral, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas, na Análise do anteprojeto de pesquisa (peso 4), na Prova escrita em Memória e Acervos (peso 3), na Prova oral (peso 2), somada à nota da Prova escrita de língua estrangeira –Inglês (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise da Prova escrita em Memória e Acervos, da Prova oral e do anteprojeto de pesquisa.

## 7. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal do site do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

Unidade Favorecida: 344001

Gestão: 34201

Código: 28830-6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 34400134201014

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que:

I - estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e

II - forem membros de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

A isenção deverá ser solicitada até o dia 15 de julho de 2016 mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A FCRB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do [art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979](#).

A FCRB divulgará até o dia 22 de julho de 2016, no sitio do Programa de Pós-Graduação, o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

## 8. BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina. Museus, patrimônios e diferenças culturais. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (orgs.). *Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas*. Rio de Janeiro: Garamond: MinC/Iphan/Demu, 2007. p. 114-126. Disponível em:

[http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/21-museus-colecoes\\_e\\_patrimonios-narrativas\\_polifonicas.pdf](http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/21-museus-colecoes_e_patrimonios-narrativas_polifonicas.pdf). Acesso em: 8 jul. 2016.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & história cultural*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Disponível em: <http://lelivros.xyz/book/download-historia-historia-cultural-sandra-jatahy-em-epub-mobi-e-pdf/>. Acesso em: 8 jul. 2016.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: Editora Unesp, 2001. 284 p.

COOK, Terry. The archive(s) is a foreign country: historians, archivists, and the changing archival landscape. *The American Archivist*. Society of American Archivist Ed. v. 74 (Fall/Winter), p. 600-632, 2011. Disponível em:

<http://americanarchivist.org/doi/pdf/10.17723/aarc.74.2.xm04573740262424>. Acesso em: 29 jun. 2016.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ: Iphan, 1997. 295 p.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 1992. p. 13-67.

HALBAWCHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Editora Centauro, 2006. 222 p.

KOBASHI, Nair; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. *Transinformação*, Campinas/SP, v.15 (Edição especial), p. 7-21, 2003.

MILLAR, Laura. Touchstones: considering the relationship between memory and archives. *Archivaria*, v. 61, p. 105-126, Spring. 2006. Disponível em: <http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/12537/13679>. Acesso em: 26 de ago. 2015.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História*, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, n.10, dez. 1993. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>. Acesso em: 20 jun. 2015.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Cultura é patrimônio: um guia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p. 113- 191.

PEARCE, Susan M. Objects as meaning; or narrating the past. In: \_\_\_\_\_ (Ed.). *Interpreting objects and collections*. Londres; Nova York: Routledge, 2003. p. 19-29.

Disponível em:

[https://is.muni.cz/el/1423/jaro2013/SAN105/um/Susan\\_Pearce\\_Interpreting\\_Objects\\_and\\_Collection.pdf](https://is.muni.cz/el/1423/jaro2013/SAN105/um/Susan_Pearce_Interpreting_Objects_and_Collection.pdf). Acesso em: 8 jul. 2016.

POLLACK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em:

[http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf](http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf). Acesso em: 26 ago 2015.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

**9.2** O não comparecimento presencial do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

**9.4** Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico nas etapas do processo seletivo.

**9.5** Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados à Comissão Examinadora e deverão ser entregues em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria do Mestrado Profissional em Memória e Acervos, sito à rua São Clemente, 134, Botafogo, Rio de Janeiro, das 14h às 17h e somente nos dias úteis (de segunda a sexta-feira). Os candidatos deverão utilizar o formulário em anexo ao Edital (anexo II) para a solicitação do recurso. A justificativa deve ser redigida de forma clara e objetiva, ocupando apenas o espaço disponível, e o formulário preenchido com letra legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Formulários sem assinatura não serão considerados.

**9.6** A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Fim do período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

**9.7** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**9.8.** Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste edital.

**9.9** Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do Programa, composta por professores representantes das linhas de pesquisa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Memória e Acervos, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

**9.10** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

**9.11** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**9.12** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

**9.13** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2016/2017**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	11 de julho a 12 de agosto
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	23 de agosto
<b>Prazo para recurso</b>	24 e 25 de agosto
<b>Resultado do recurso</b>	26 de agosto
<b>1ª ETAPA –Análise do anteprojeto de pesquisa</b>	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	6 de setembro
<b>Prazo para recurso</b>	8 e 9 de setembro
<b>Resultado do recurso</b>	12 de setembro
<b>2ª ETAPA - Prova escrita de conteúdo</b>	
Prova escrita em Memória e Acervos	15 de setembro
Divulgação do resultado da 2ª etapa	30 de setembro
<b>Prazo para recurso</b>	3 e 4 de outubro
<b>Resultado do recurso</b>	5 de outubro
<b>3ª etapa – Prova oral</b>	10, 11, 13 e 14 de outubro
Divulgação do resultado da 3ª etapa	19 de outubro.
<b>Prazo para recurso</b>	20 e 21 de outubro
<b>Resultado do recurso</b>	24 de outubro.
<b>4ª etapa –Prova escrita de língua estrangeira – Inglês</b>	26 de outubro.
Divulgação do resultado da 4ª etapa	4 de novembro de 2016.
<b>Prazo para recurso</b>	7 e 8 de novembro de 2016.
<b>Divulgação do resultado final</b>	14 de novembro de 2016

**Lucia Maria Velloso de Oliveira**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA/FCRB

ANEXO I

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA EM MEMÓRIA E ACERVOS/FCRB</b>			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Nacionalidade	Tel. res.:
			Tel. trab.:
Endereço residencial Rua, av. Etc.:			
Bairro:	Cidade:	Nº: UF:	Compl: CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço residencial Rua, av. Etc.:			
Bairro:	Cidade:	Nº: UF:	Compl: CEP:
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Título do anteprojeto de pesquisa:			
Linha de pesquisa do Programa em Memória e Acervos na qual se insere o anteprojeto de pesquisa:			
Professores sugeridos para orientação (indicar, por ordem de preferência, até três nomes entre os professores do PPGMA, de acordo com o item 4 do Edital):			
1-			
2-			
3-			
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>			<b>VISTO DO FUNCIONÁRIO</b>
Documentos de identificação (cópias): RG e CPF; e os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente e visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso.			

Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação.	
Cópia (frente e verso) do histórico escolar da graduação.	
Currículo Lattes.	
Anteprojeto de pesquisa (3 cópias).	
Um CD ou <i>pen drive</i> com o anteprojeto de pesquisa.	
Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente edital.	
Data:	Visto do funcionário:
Assinatura:	

**ANEXO II**

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS - PPGMA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA E ACERVOS**

**Pedido de recurso**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Carteira de Identidade:** \_\_\_\_\_

**Número:** \_\_/2016

**PEDIDO DE RECURSO**

- (...) **Análise de documentos e homologação das inscrições.**
- (...) **Avaliação do anteprojeto de pesquisa.**
- (...) **Prova escrita de conhecimentos específicos.**
- (...) **Prova oral.**
- (...) **Aprovação e classificação final.**

**Justificativa do candidato:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_/\_\_/\_\_.

**Resultado:**

---

---

---

---

**Avaliadores:**

---

---

---

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_.